



# SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CNPJ: 02.230.481/0001-57

Inscrição Estadual: Isento

Praça Cônego Menezes, 246 Tel.: (35) 3861-2086

Nepomuceno – Minas Gerais

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 009/2020

Pelo presente contrato administrativo de bens, que entre si fazem, de um lado o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Nepomuceno - MG, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 013/97, de 28/03/97 com sede na Praça Cônego Menezes, 246, Centro, inscrito no CGC(MF) sob o n.º 02.230.481/0001-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu diretor **Elton Santos Lima Barrios**, portador do CPF n.º **061.433.066-13** e, de outro lado, a firma **HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE AGUA EIRELI-EPP.**, situada na Av Clara Nunes, nº 597, LJ 01, Bairro Renascença, cidade de Belo Horizonte, estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.332.638/0001-55, neste ato representada legalmente por Alexandre Magno Leal, Diretor Comercial, inscrito no CPF sob o n.º 935.745.416-00, documento de identidade nº (R.G.) M-5.655.123, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do procedimento licitatório **081/2020**, Na modalidade **CARTA CONVITE 001/2020**, tipo menor preço por ITEM, conforme Edital n.º **004/2020** homologado em **19/05/2020**, observados os preceitos da Lei n.º 8.666, de 21.01.93, com as suas posteriores alterações, têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I – DO OBJETO

**1.1** Através do presente contrato, para **AQUISIÇÃO HIDROMETROS**, em atendimento à solicitação do Serviço de Manutenção do sistema de Água, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	V. UNIT	V TOTAL
01	Hidrômetro 3m <sup>3</sup> /h Classe B 165mm, mostrador inclinado 45° fabricado conforme norma técnica ABNT-NM-212 PORTARIA 246 DO INMETRO O conjunto com 2 virolas e 2 tubetes curtos em latão, 2 anel de vedação em teflon	ELSTER	200	77,50	15.500,00
	TOTAL				15.500,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO

A presente contratação se vincula à Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, aplicando-se nos casos omissos o disposto na legislação civil vigente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**3.1** O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **até 40 dias**, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, e de acordo com a descrição da ordem de fornecimento, na cidade de Nepomuceno, onde os materiais serão conferidos, examinados e recebidos nos termos dos Artigos 73, Inciso II e 76 da lei 8.666/93.

**3.1.1** O local para entrega e conferência do material será **Almoxarifado do SAAE Rua Mariana Januária 836 centro, nesta**

**3.2** A vigência do contrato é até o dia 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura, conforme as necessidades do SAAE

**3.3** O material deverá ser de 1ª linha em conformidade com NBR e será entregue acompanhado pela Fatura pertinente por parte da CONTRATADA, com visto do responsável pelo recebimento;

**3.4** O SAAE designará responsável para vistoria, conferência e o recebimento do bem, cabendo ao responsável por ela designado, prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

**3.5** Havendo rejeição do bem, a CONTRATADA fica obrigada a promover a substituição do mesmo, dentro do prazo de 30(trinta) dias.

A vigência da Ata é 19/05/2020 . Nepomuceno 25/05/2020 – **Elton Santos Lima Barrios** – Diretor Geral.  
Registra-se e Publique-se.